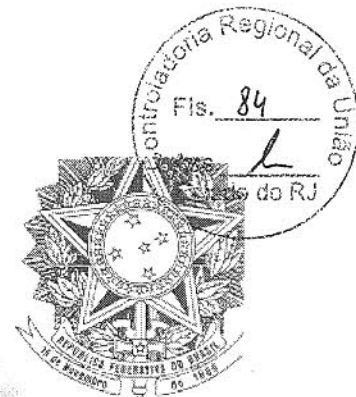


Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República * Controladoria-Geral da União * Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A- INVENTARIANCA

Exercício: 2011

Processo: 00218.000950/2012-31

Município - UF: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201203664

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203664, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A- INVENTARIANÇA.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 02/07/2012 a 13/07/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças (4)

O processo de prestação de contas apresentado pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA contém todas as peças exigidas no artigo 13 da IN TCU n.º 63/2010 e o Relatório de Gestão 2011 da UJ contempla todo o conteúdo obrigatório definido na DN TCU n.º 108/2010, na DN TCU n.º 117/2011 e na Portaria TCU n.º 123/2011.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão (5)

Verificamos duas Ações de Governo sob responsabilidade da Inventariança da Extinta RFFSA, quais sejam, a Ação 09IX – Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Ação 009S - Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA – RFFSA em extinção.

Observamos que nenhuma das duas Ações tem previsão de execução física e a execução financeira das mesmas foi a seguinte:

AÇÃO 009S – META FINANCEIRA

Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
009S – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA em Extinção	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução / Previsão		
	R\$ 5.650.000,00	R\$ 4.863.417,00	86,08%		

Fonte: Relatório de Gestão 2011 da Inventariança da extinta RFFSA e SIGPLAN

AÇÃO 09IX – META FINANCEIRA

Programa 0225 – Gestão da Política de Transporte					
09IX – Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA	Meta Financeira			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	Previsão	Execução	Execução / Previsão		
	R\$ 43.739.280,00	R\$ 12.772.567,84	29,20%		

Fonte: Relatório de Gestão 2011 da Inventariança da extinta RFFSA e SIGPLAN

O baixo desempenho da execução financeira da Ação 09IX pode ser explicado pela não concessão à UJ de R\$ 20.000.280,00 (vinte milhões, duzentos e oitenta reais) previstos no orçamento original, bem como pelo cancelamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em créditos orçamentários, totalizando uma baixa de R\$ 26.000.280,00 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta reais), que seriam utilizados para amparar a contratação de tratamento de acervos documentais da extinta RFFSA. Esse contingenciamento ensejou a necessidade de a UJ reprogramar o início da ação inerente à contratação



dos serviços de tratamento de acervos documentais para o exercício de 2012, considerando as possibilidades orçamentárias do respectivo exercício.

Destacamos que a proposta orçamentária da Inventariança, para o exercício de 2011, foi elaborada e remetida à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério dos Transportes – SPO/MT, em maio de 2010, sendo efetuada mediante estimativas de suas despesas correntes. Sendo assim, ainda que desejada, a total aderência entre a previsão e a execução orçamentária fica dificultada, considerando as diversas naturezas das despesas envolvidas no processo de inventário. Outro fator de destaque é que a execução, após o expurgo dos R\$ 26 milhões, seria de 72%. Ainda assim, esse percentual não considerou como liquidado o valor de R\$ 1.770.553,39 (um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), inscritos em Restos a Pagar não Processados, oriundos do mesmo Programa/Ação (0225/09IX). Caso esse fato ocorresse, poderia ter resultado numa execução orçamentária de aproximadamente até 82%.

Quanto à execução financeira da Ação 009S, além do fato de sua proposta orçamentária para o exercício de 2011 ter sido elaborada e remetida à SPO/MT em maio de 2010, outro ponto que pode ser destacado é que a execução de 86,08 % apontada não considerou como liquidado o valor de R\$ 786.582,64 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) inscritos em Restos a Pagar não Processados, oriundos do mesmo Programa/Ação: 0901/009S. Caso esse fato ocorresse, poderia ter resultado numa execução orçamentária de até 100%.

Durante o ano de 2011, a Inventariança realizou o inventário da documentação e informações disponíveis de 5.276 bens imóveis não-operacionais e encaminhou à Secretaria de Patrimônio da União - SPU a documentação e informações disponíveis de 5.579 bens imóveis não-operacionais, incluindo 303 inventariados em 2010, objetos de 365 Termos de Transferência.

Concluimos que a Ação 009S teve execução adequada e que foram apresentadas as devidas justificativas ao baixo desempenho da Ação 09IX.

Além disso, solicitamos, por meio do item 29 da SA201203664/005, que a Inventariança informasse qual a perspectiva atual para a conclusão de seus trabalhos. Em resposta à solicitação feita, a UJ assim se manifestou, por meio do Ofício N.º 698/INV/RFFSA/2012, de 23/07/2012:

“Quanto à perspectiva atual para a conclusão dos trabalhos da Inventariança, preliminarmente, cabe esclarecer que das 12 (doze) Unidades Regionais em 04 (quatro) já foram concluídos os respectivos inventários, sendo que, até o final do exercício em curso, outras 03 (três) terão suas atividades de inventários encerradas. Nesse contexto, estima-se que ao final do exercício de 2013 os inventários das demais unidades serão concluídos.”

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ (6)

No Relatório de Gestão foi apresentado o indicador “Cenário de Produção da Inventariança - Janeiro a Dezembro de 2011”, que representa o cenário consolidado das diversas assessorias da Inventariança.

QUADRO DE INDICADORES

Tipo de Indicador	Programa	Nome	Descrição	Fórmula	Completeness e Validade	Acessibilidade e Compreensão	Comparabilidade	Auditabilidade	Economicidade
Institucional		Cenário de Produção da Inventariança	Vide 1ª linha abaixo	Vide 2ª linha abaixo	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Descrição:

No curso do ano de 2011, o Cenário de Produção da Inventariança foi composto pelos seguintes elementos: Bens Móveis e Utensílios; Bens Móveis Não Operacionais; Acervo Documental; Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais; Bens Móveis e Imóveis Operacionais (Concluído – 100%); Contratos de Arrendamento (Concluído – 100%); Termos de Ajustamento de Conduta (Concluído – 100%); Bens Móveis Históricos; Base de Dados Bens Imóveis (Concluído – 100%); Documentos de Titularidade de Imóveis (Concluído – 100%); Aposentados e Pensionistas; Haveres e Disponibilidade; Dívida do Estado de São Paulo; Imposto de Renda; Débitos INSS e FNDE; FGTS; Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil Reais; Passivos da Extinta RFFSA; Pensões Judiciais; Documentação Encontro de Contas; Dívida Atuarial com a REFER (Concluído – 100%); Dívida do BNDES (Concluído – 100%); Dívida IPTU e ITR; Transferência de Imóveis Rurais (Concluído – 100%); Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil Reais (Concluído – 100%) e Dossiês de Processos Judiciais.

Esses elementos são utilizados para assegurar o planejamento e o controle dos objetivos da Inventariança.

Fórmulas de Cálculo

- Desempenho

$$\text{Produção Acumulada (\%)} = \text{Desempenho (\%)} + \text{Evolução Mensal (\%)}$$

- Atividade

$$\text{Executado (\%)} = \text{Produção do Período} + \text{Executado Mensal da Etapa}$$

$$\text{A Executar (\%)} = 100\% - \text{Executado}$$

- Acumulado

Somatório das Previsões da Etapa

Somatório dos Executados da Etapa

Fonte: Relatório de Gestão 2011 da Unidade.

A UJ considera a relação custo x benefício da obtenção desse indicador adequada para a melhoria da gestão da unidade e que ele é utilizado para a tomada de decisões gerenciais. Além disso, foram apresentadas as fontes dos dados utilizados para seu cálculo e a respectiva metodologia de coleta desses dados.

Consideramos que o indicador analisado atende aos critérios de “completude e validade”, “acessibilidade e compreensão”, “comparabilidade”, “auditabilidade” e “economicidade”.

Verificamos que a UJ não possui indicadores referentes ao Plano Plurianual – PPA, uma vez que não há previsão de execução física para os Programas nos quais a Unidade está envolvida.

2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos (7)

Os recursos humanos que fazem parte da Inventariança são ex-empregados ativos da RFFSA, que foram absorvidos pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A e, hoje, encontram-se cedidos por esta para trabalhar na Inventariança, conforme o § 4º do Art. 17, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

Além disso, a folha de pagamento do pessoal ativo da extinta RFFSA hoje é de responsabilidade da VALEC, conforme estabelecido no Art. 17, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007, e no Inciso XXIV, do Art. 3º, do Decreto 6.018/2007, enquanto que a folha de pagamento dos inativos é de responsabilidade do



Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DERAP/MPOG, conforme estabelecido no Inciso XVI, do Art. 3º, do Decreto 6.018/2007. Sendo assim, a gestão da folha de pagamentos não é feita pela Inventariança. O mesmo raciocínio se aplica às cessões, às requisições e ao cadastramento de atos no SISAC (Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões), uma vez que a Inventariança não possui Quadro de Lotação de Pessoal - QLP próprio, isto é, seu quadro é composto de empregados cedidos pela VALEC ou requisitados de outros órgãos.

Quanto aos cargos em comissão destinados às atividades de Inventariança, esses não integram a estrutura regimental do Ministério dos Transportes, órgão responsável por seu pagamento, devendo constar dos atos de nomeação seu caráter de transitoriedade e, à medida que forem concluídas as atividades de Inventariança, serão extintos, conforme os §§ 1º e 2º, do Art. 23, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

Além disso, verificamos que a responsabilidade de atuar como patrocinadora do plano de benefícios administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER foi assumida pela VALEC, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, conforme o Art. 18, da Lei N.º 11.483, de 31/05/2007.

2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ (8)

Analisando a estrutura de controles internos da Inventariança, evidenciamos que:

- No aspecto de Ambiente de Controle: a UJ apresentou os mecanismos de divulgação e conscientização acerca da importância dos controles internos para a Unidade; disponibilizou o Código de Ética Profissional do Servidor Público, em vigor no MT (Ministério dos Transportes), em sua intranet; listou os normativos padronizados com os procedimentos relativos às práticas operacionais e de rotina, bem como os mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores;
- No aspecto Avaliação de Risco: a UJ apresentou o relatório de Planejamento Estratégico dez/2011, com definição de metas, monitoramento e controle dos resultados, tendo como objetivo a conclusão de inventários e a norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade;
- No aspecto Informação e Comunicação: A UJ possui uma intranet e uma página na internet onde são divulgadas e tratadas as informações relacionadas às atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Inventariança;
- No aspecto Monitoramento: A UJ apresentou os Relatórios de Planejamento Estratégico de Inventariança e os Relatórios Trimestrais da Inventariança; e
- No aspecto Procedimentos de Controle: Avaliamos, além dos indicadores da Inventariança, os procedimentos das áreas de acompanhamento dos Programas e Ações de Governo, bem como das áreas de licitações e contratos, considerando-os adequados.

ANÁLISE DA AUTOAVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA UJ

Componentes da estrutura de controle interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	Adequado	Adequado



Avaliação de Risco	Adequado	Adequado
Procedimentos de Controle	Adequado	Adequado
Informação e Comunicação	Adequado	Adequado
Monitoramento	Adequado	Adequado

Fonte: Relatório de Gestão

A avaliação da estrutura de controles internos na área de pessoal não se aplica ao caso da Inventariança, uma vez que a folha de pagamento dos empregados não é administrada por ela.

ANÁLISE DA ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

Área Selecionada	Estrutura de Controles internos administrativos
Programas	Adequada
Pessoal – Folha de Pagamento	Não se aplica à Inventariança
Licitações	Adequada

Fonte: Relatório de Gestão

Verificamos, ainda, que a avaliação dos controles internos relativos à Gestão de Bens de Uso Especial também não se aplica à Unidade, pois, conforme Lei 11.483/2007 e Decreto 6.018/2007, cabe à Inventariança apenas transferir à SPU/MPOG a documentação e as informações disponíveis dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA, não cabendo a gestão imobiliária destes bens.

Consideramos adequada a estrutura de controles internos relativos à área de Licitações, conforme registrado em item específico deste Relatório.

2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços (9)

O Relatório de Gestão da UJ registra a avaliação do gestor quanto aos aspectos de gestão ambiental, considerando os quesitos apresentados como total ou parcialmente inválidos. No entanto, em função da característica da transitoriedade da Inventariança, uma vez que seu término pode ocorrer em qualquer exercício e sua renovação é solicitada anualmente, além do perfil da maioria de seus gastos, que são mais voltados a contratações de serviços e locação de equipamentos, entendemos que a avaliação do gestor deve ser relativizada, uma vez que a Inventariança foi criada especificamente para atender às atribuições constantes do art. 3º do Decreto n.º 6.018/2007 e da Lei n.º 11.483, de 31/05/2007.

2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação (10)

Tendo em vista a situação peculiar de transitoriedade da Unidade, consideramos que a avaliação da gestão da Tecnologia da Informação não sofreu alterações significativas no exercício de 2011, permanecendo válida a avaliação realizada no exercício de 2010, registrada no Relatório CGU/Regional-RJ n.º 201108702, datado de setembro de 2011, que transcrevemos a seguir:

“A Unidade não dispõe de Planejamento Estratégico em vigor para a área de TI, assim como de Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Entretanto, informou que existe a vinculação dos seus servidores em atividades inseridas no planejamento de TI de entidades sucessoras dos sistemas de informação de natureza corporativa da extinta RFFSA.

A UJ não possui uma área específica (comitê gestor da segurança da informação) responsável pela implementação da sua política de segurança da informação. Sobre isto, a Unidade informou que não foi contemplado no contexto da Inventariança uma área responsável por tal política.

Ainda, foi informado pela Inventariança as seguintes informações, as quais expõem fragilidades em sua área de TI:

- *Não há documentação específica sobre estudos / avaliações de compatibilidade entre os recursos de TI e necessidades da Inventariança. A documentação existente é legado da extinta RFFSA;*
- *Não foram contemplados no contexto da Inventariança, contratos de aquisição de bens e serviços de TI, no que tange ao desenvolvimento e manutenção de sistemas;*
- *A gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos demandantes do serviço não foi contemplada no contexto da Inventariança.*

Por fim, ressalta-se que os sistemas existentes na Unidade estão em processo de migração para as unidades sucessoras.”

Temos somente a complementar que, atualmente, a UJ possui 12 soluções de TI em uso, sendo que cinco delas foram desenvolvidas e são mantidas internamente e as outras sete foram desenvolvidas externamente e são mantidas por equipe terceirizada, por meio de contratos de serviço.

2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias (11)

Não há registro na Unidade Gestora da Inventariança de convênios/contratos de repasse/termos de parceria vigentes no exercício de 2011, envolvendo transferências de recursos orçamentários e/ou financeiros.

Em cumprimento à Decisão Normativa do TCU n.º 108/2010, a Inventariança declarou que as informações referentes aos contratos por ela firmados em 2011 estavam disponíveis e atualizadas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais).

Quanto ao cadastramento das informações no sistema SIASG, solicitamos ao gestor informações relativas aos contratos vigentes em 2011 (datas de início e fim da vigência, valor original e aditivos) e comparamos os dados apresentados com aqueles registrados no sistema para uma amostra de 50%, não tendo sido identificadas divergências

Além disso, em cumprimento à Decisão Normativa do TCU n.º 108/2010, a Inventariança declarou que as informações, referentes aos contratos por ela firmados em 2011, estavam disponíveis e atualizadas no SIASG.

2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ (12)



Conforme consta no sistema SIASG, os valores homologados pela Inventariança da RFFSA, em 2011, por modalidade de licitação, foram os seguintes:

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos homologado no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado (R\$)	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	1.732.076,57	25,68%	291.641,26	12,04%
Inexigibilidade	46.622,60	0,69%	41.622,60	1,72%
Pregão	4.966.456,71	73,63%	2.089.820,00	86,25%
Total	6.745.155,88	100,00%	2.423.083,86	100,00%

Fonte: SIASG

Ressaltamos que 78,52% dos recursos homologados por dispensa referem-se a despesas com energia elétrica.

As amostras analisadas e os resultados das análises estão descritos nos quadros a seguir:

PREGÕES ANALISADOS

Número do pregão	Contratada e seu CNPJ	Valor homologado da Licitação em 2011 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação.
59913/2011	TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ 33.000.118/0001-79	890.000,00	Adequada	Adequada
59909/2011	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ 29.212.545/0001-43	610.500,00	Adequada	Adequada
54003/2011	ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 06.069.276/0001-02	589.320,00	Adequada	Adequada

Fonte: Resposta dos itens 1 e 2 da SA201203664/01.



DISPENSAS DE LICITAÇÃO ANALISADAS

Número da dispensa	Contratada e seu CNPJ	Valor homologado em 2011 (R\$)	Fundamento da dispensa
64006/2011	COPSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – CNPJ 03.038.653/0001-58	92.842,00	Adequado
69909/2011	INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA. – CNPJ 01.579.387/0001-45	50.001,90	Adequado
61002/2011	AGIL - AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTACOES E PARTICIPACOES S/A - CNPJ 04.809.727/0001-75	148.797,36	Adequado

Fonte: Resposta dos itens 1 e 2 da SA201203664/01.

INEXIGIBILIDADES ANALISADAS

Número da inexigibilidade	Contratada e seu CNPJ	Valor homologado em 2011 (R\$)	Fundamento da inexigibilidade
40030/2011	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. – CNPJ 04.088.208/0001-65	41.622,60	Adequado

Fonte: Resposta dos itens 1 e 2 da SA201203664/01.

No que se refere à inexigibilidade n.º 40030/2011, como o processo original foi extraviado, devido a um roubo sofrido por veículo dos correios que transportava malotes da Unidade, não foi possível analisar a documentação original. Entretanto, foi apresentado um processo de renovação da contratação em tela, onde constam cópias de documentos do processo original, que permitiram verificar que o fundamento para a inexigibilidade estava adequado.

Quanto à contratação decorrente da dispensa emergencial n.º 69909/2011, constatamos que foi realizada porque o contrato vigente expirava em 08/11/2011 e não foi possível realizar nova licitação em tempo hábil.

Observamos que a situação de emergência que ocasionou tal contratação decorreu de fato imprevisto ocorrido neste caso concreto. Considerando que seria possível aderir à ata de um registro de preços realizado por órgão estadual, não foram adotadas providências com vistas a licitar o serviço. Posteriormente, ao tomar conhecimento, por intermédio da Procuradoria Jurídica, da impossibilidade da adesão pretendida, por se tratar de ata de outra esfera de governo, não havia mais tempo suficiente para realização de procedimento licitatório antes do término da vigência do contrato em andamento. Diante deste fato inesperado, foi necessária a contratação emergencial, pelo período de três meses, enquanto se realizava a devida licitação para contratação definitiva dos serviços.

Destacamos que, conforme informações e documentos apresentados, há orientações internas na Unidade que determinam a adoção de providências para renovação de contratos ou realização de novas contratações com antecedência de 90 dias em relação ao final do prazo dos contratos vigentes. Está em implantação, inclusive, um sistema informatizado que sinalizará, com esta antecedência, o prazo final dos contratos.

2.10 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária (13)

Não havia saldo registrado nas contas de passivos por insuficiência de créditos/recursos do SIAFI, em 31/12/2011.

2.11 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar (14)

Os valores inscritos em restos a pagar (RP) não processados, em 2011, pela Inventariança da extinta RFFSA, bem como a amostra analisada por esta equipe encontram-se descritos no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a pagar não processados inscritos em 2011	Restos a pagar não processados analisados	Percentual analisado	% de RPNP com inconsistência
2.716.784,61	1.294.753,10	47,66%	0%

Fonte: SIAFI

Mais de 60% do valor analisado se refere a um empenho emitido na natureza 339091 – Sentenças Judiciais, que, segundo informação prestada pelo gestor, foi inscrito em RP não processado porque os recursos se destinam ao pagamento de pensões judiciais em atraso, relativas a exercícios anteriores, que não foram implantadas na folha de pagamento tempestivamente pelas Procuradorias Regionais da AGU. O gestor afirmou que o saldo existente ao final do exercício será cancelado.

Os demais empenhos inscritos em RP não processados analisados se referem ao fornecimento de energia elétrica, passagens aéreas e serviços de transmissão de dados. Segundo informações prestadas pelo gestor, em 31/12/2011, restariam faturas pendentes, a serem pagas em 2012.

No que se refere aos empenhos relacionados ao fornecimento de energia elétrica, como já houve pagamento das faturas de 2011 que estavam pendentes, o gestor, após ser questionado por esta equipe, informou que havia realizado o cancelamento dos saldos restantes.

Quanto aos empenhos referentes aos serviços de transmissão de dados, observamos que ainda não havia sido realizado nenhum pagamento em 2012. Após ser questionado sobre tal fato, o gestor afirmou que a empresa ainda não havia apresentado as faturas e informou que, tão logo as faturas sejam apresentadas, os pagamentos devidos serão realizados e os saldos de RP não processados, cancelados.

No caso do empenho relativo a fornecimento de passagens, identificamos o pagamento de despesas correspondentes a serviços prestados em janeiro de 2012. O gestor informou que houve equívoco no processamento e apresentou documentos comprovando a retificação realizada no sistema SIAFI, transferindo os valores para o empenho de 2012 vinculado ao mesmo contrato.

Embora conste no Relatório de Gestão da Unidade a existência de saldo, em 31/12/2011, de restos a pagar não processados de 2007, 2008 e 2009, verificamos, em consulta ao sistema SIAFI, que estes valores foram cancelados antes do encerramento do exercício.



2.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas (15)

Consideramos que a Unidade possui controles eficientes para atendimento da Lei nº 8.730/1993, no que se refere à entrega e tratamento da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções, não sendo verificada nenhuma inconsistência.

DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Total de Servidores com obrigatoriedade de apresentar Declaração de Bens e Rendas	Total de Declarações efetivamente apresentadas	% de Declarações apresentadas
62	62	100,00%

Fonte: Memorando n.º 062/COADM/INV/2012

Observamos que, das 62 pessoas com obrigatoriedade de apresentar a Declaração de Bens e Rendas, 58 entregaram a declaração fisicamente e quatro optaram pelo sistema de autorização eletrônica.

Além disso, a UJ, em seu Relatório de Gestão 2011, informou que a Gerência de Pessoal da Inventariança – GEPES recebe as Declarações de Bens e Rendas e as encaminha ao MT (Ministério dos Transportes) em Brasília, em envelope lacrado, para preservação do sigilo fiscal das informações, e, por sistema de autorização eletrônica do servidor, para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal.

2.13 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial (16)

Os bens imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Inventariança apresentam a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2010	2011
BRASIL	33	28
EXTERIOR	0	0

Fonte: Relatório de Gestão

Constatamos que, dos 28 imóveis sob responsabilidade da Inventariança, 11 já foram objeto de Termos de Transferência para a SPU, 16 deles estão em fase de inventário, visando posterior transferência da documentação e informações a SPU, e um deles pertence efetivamente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, sendo utilizado pela Inventariança como sede da Representação da



Inventariança em Brasília - REBRA .

A Inventariança não tem a responsabilidade de realizar o cadastramento de informações no SPIUNET. Os imóveis não operacionais da extinta RFFSA já foram ou ainda estão sendo transferidos para a União, isto é, para a SPU/MPOG, que tem a responsabilidade de registrá-los no SPIUnet, conforme determinado no Decreto n.º 6.018/2007 e na Lei n.º 11.483/2007. A responsabilidade da Inventariança limita-se ao preparo e à transferência ao SPU/MPOG da documentação e das informações disponíveis referentes aos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA. Para realizar esse trabalho, a Inventariança/AINVMPOG - Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - desenvolveu o sistema CIDI para o controle do inventário da documentação e informações disponíveis dos imóveis não operacionais e este está sendo absorvido pela SPU/MPOG como instrumento de gestão.

A Inventariança informou não possuir rotinas para diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob sua responsabilidade. As soluções para os eventuais problemas, que são poucos, são propostas/elaboradas caso a caso. Além disso, a gestão imobiliária destes bens não está incluída entre as atividades sob responsabilidade da Inventariança, conforme o Decreto n.º 6.018/2007.

Evidenciamos, ainda, a existência de um imóvel locado de terceiro pela Inventariança – sede da Unidade Regional de Recife - URREC, porém, não houve despesa com manutenção e/ou instalações nesse imóvel, no exercício de 2011. O processo relativo à dispensa de licitação referente ao aluguel desse imóvel foi analisado e foi considerado adequado.

No que se refere aos gastos com imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Inventariança, a UJ informou que, em geral, os mesmos estão sendo atendidos a contento, observando, entretanto, que algumas unidades necessitam de modernização em suas instalações, por ocuparem prédios antigos. Intervenções essas, que, em sua maioria, não possuem caráter de urgência, ainda mais considerando o avanço das atividades de inventário e a futura e próxima transferência dessas unidades para a SPU ou para o DNIT.

Entretanto, a UJ chamou a atenção quanto à situação peculiar do imóvel ocupado pela Administração Geral da Inventariança, o Edifício Engenheiro Renato Azevedo Feio, situado na Praça Procópio Ferreira, n.º 86, na cidade do Rio de Janeiro – a antiga sede da extinta RFFSA, cuja transferência para a SPU foi efetuada em 06/06/2008, por meio do Termo de Transferência n.º 024/2008 – INV, por força da Lei n.º 11.483, de 31/05/2007. O referido prédio é ocupado atualmente, além da inventariança, pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, pela VALEC e pela Advocacia Geral da União – AGU, sendo que a gestão/administração do bem está a cargo da Inventariança, uma vez que o prédio pertencia à extinta RFFSA. No entanto, considerando o caráter transitório da Inventariança, o fato de a função de administrador de condomínio de bem imóvel não estar incluída entre as atribuições da UJ, conforme a norma que regulamenta as atividades da Inventariança, bem como a necessidade de reforma e modernização no referido imóvel, acordou-se entre os órgãos envolvidos a necessidade de formalização de uma espécie de condomínio entre os ocupantes, de modo a se estabelecer o rateio de despesas de sua administração. Tal documento ainda não foi assinado pelas partes e o assunto foi tratado por Nota de Auditoria.

2.14 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias (17)

Segundo consta no Relatório de Gestão 2011 da Inventariança da Extinta RFFSA, o assunto renúncias tributárias não se aplica à UJ.

2.15 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU (18)

O Tribunal de Contas de União - TCU emitiu, no exercício de 2011, três Acórdãos com determinações para a Inventariança da extinta RFFSA, porém, sem determinação expressa para que a CGU se pronunciasse sobre os temas abordados.

2.16 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU (19)

A inventariança da extinta RFFSA não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada do atendimento do Decreto 6932/2009.

A Controladoria Geral da União - CGU emitiu três recomendações para a Inventariança no exercício de 2011. Entendemos que a Unidade está tomando as providências necessárias e cabíveis para o devido atendimento das recomendações exaradas.

2.17 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de agosto de 2012.

Nome: JANINA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA

Cargo: AFC

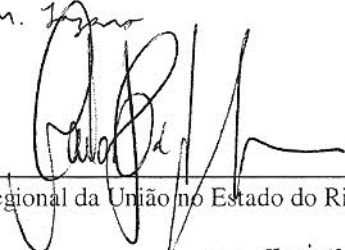
Assinatura: *Janina S. A. Lima*

Nome: LUIZ FERNANDO SEABRA MONTEIRO LAZARO

Cargo: AFC

Assinatura: *Luiz Fernando S. M. Lázaro*

Relatório supervisionado e aprovado por:



Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro

Carlos Henrique de Castro Ribeiro
Chefe da CGU-Regional/RJ
Substituto
Mat. 1338425

Achados da Auditoria - nº 201203664

1. GESTÃO OPERACIONAL

1.1. Subárea - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

1.1.1. Assunto - ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO



1.1.1.1. Informação (2)

Informação básica da Ação.

Trata-se da Ação 009S - Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA – RFFSA em extinção, cuja finalidade é cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, em extinção. Sua forma de execução se dá com a descentralização da inventariança da RFFSA, dos recursos consignados à sua administração direta, para cobrir despesas com débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO DA AÇÃO 009S

Ação Governamental	Despesas Executadas (R\$)	% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa
009S	4.863.417,36	0,03%

Fonte: SIGPLAN

2. GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES

2.1. Subárea - EXTINÇÃO DE REDE FERROVIÁRIA FEDERAL RFFSA

2.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

2.1.1.1. Informação (1)

Informação básica da Ação.

Trata-se da Ação 09IX – Cumprimento de obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, cuja finalidade é promover a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei N.º 11.483, de 31/05/2007. Sua forma de execução se dá com a descentralização da inventariança da RFFSA, dos recursos consignados à sua administração direta, destinados ao atendimento de gastos com a realização dos inventários dos bens móveis e imóveis,



operacionais, recolhimento de haveres, quitação de débitos, bem como honrar despesas com o funcionamento e manutenção da sede e unidades regionais da inventariança. O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO DA AÇÃO 09IX

Ação Governamental	Despesas Executadas (R\$)	% da Despesa Executada da Ação em relação à Despesa Executada do Programa
09IX	12.772.567,84	1,02%

Fonte: SIGPLAN